



**TERMO ADITIVO Nº 012/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 245/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representada por seu Gerente de Unidade Operacional Sr. **Adriano do Couto Pereira**, portador da Cédula de Identidade nº 6062676868 SJS/RS e inscrita no CPF nº 981.501.970-87, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão contratual prevista na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1 e diante da apresentação de relatório das inscrições efetuadas, fica aditada a referida cláusula do contrato original, havendo redução no valor total contratado no montante de R\$ 9.617,50 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Desse modo, **o valor devido a CONTRATADA passa a ser de R\$ 27.332,50 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 245/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 14 de janeiro de 2025.

**Gelson Miguel Scherer**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**

Adriano do Couto Pereira  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris**

018.498.120-47

**Daiane Michele Hanauer**

018.086.150-69

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**

**OAB/RS: 67.892**

**Procurador Geral**